



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 382/2019**

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Oficial da Infância e Juventude da lista geral da IV Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 9/12/2019 será convocado, por meio de correio eletrônico, o candidato LEONARDO FERREIRA DUARTE, melhor classificado da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em ser aproveitado na comarca de São Francisco do Sul, na vaga decorrente da aposentadoria de Marcos Borba e transformação do cargo pela LCE n. 501/2010.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Diego Blanco  
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e.e.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BLANCO RODA, CHEFE DE DIVISÃO**, em 05/12/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2713726** e o código CRC **53F33044**.